



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 030, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional

Suplementar no valor de R\$ 2.000,00

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros - PJ – 266	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 263	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 15 de março de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

